2º TERMO DE ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Guasso Junior, portador do CPF n° [redacted] e RG n° [redacted].

CREDENCIADA: LF ANALISES CLINICAS LTDA, com sede na Rua Barão do Amazonas n.º 118, Bairro Centro, CEP 97.542-100, Alegrete/RS, CNPJ n.º 94.204.278/0001-24, CNES 2247720, neste ato representada por seu representante legal, Srº. Briner Martins Ferreira, portador(a) do CPF n° [redacted] e RG n° [redacted] SSP RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE,** celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto **ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2025– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELA CREDENCIADA NO ENDEREÇO: Avenida 13 de Janeiro, Nº 833, Bairro Centro, CEP 97.610-959, São Francisco de Assis/RS. **CNPJ:94.204.278/0004-77, Filial, CNES 4365860.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 06 de novembro de 2026.

CI/CENTRO	LF ANALISES CLINICAS LTDA
CREDENCIANTE	**CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: